



## 1º TERMO ADITIVO N° 137/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024-27LFG

PROPOSTA SIGA N° 004/2024

CONVÊNIO N° 003/2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2024  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA -  
SEAG E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.**

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco, s/nº, Palácio Anchieta, Centro, Vitória, ES, CEP 29.015-110, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Bairro Forte São João, Vitória, ES, CEP 29.017-160, neste ato representado pelo Sr. **ENIO BERGOLI DA COSTA**, e o **Município de João Neiva**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.776.479/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva, ES, CEP 29.680-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **PAULO SÉRGIO NARDI**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 003/2024, que tem por objeto aditivo de valor e de prazo, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal nº 14.133, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº 003/2024, ficando autorizado o aditivo de R\$ 504.756,65 (quinhentos e quatro mil reais, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor de 16.628.906,56 (dezesseis milhões seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 17.133.663,21 (dezessete milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

1.2 - O presente Termo Aditivo tem por objeto ainda, prorrogar a data final de vigência do Convênio nº 003/2024 para 07/12/2026.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 003/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

*\*\*\*(documento datado e assinado eletronicamente) \*\*\**

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca-SEAG

**PAULO SÉRGIO NARDI**

Prefeito Municipal de João Neiva

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

SECRETARIO DE ESTADO

SEAG - SEAG - GOVES

assinado em 26/08/2025 15:08:16 -03:00

**PAULO SERGIO DE NARDI**

CIDADÃO

assinado em 26/08/2025 15:08:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/08/2025 15:08:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8B3G2J>